PLANO DE TRABALHO

Município de Chapadão do Céu/GO
Processo nº 202500042008345

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		**CNPJ:** 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	**CEP:** 74.015.908	**TELEFONE:** (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		**CPF:** 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: Município de Chapadão do Céu - GO		**CNPJ:** 24.859.332/0001-94
ENDEREÇO: Av. Ema, s/nº, Centro, Chapadão do Céu – GO.		
CIDADE: Chapadão do Céu - GO	**CEP:** 75828-000	**TELEFONE:** (64) 3634-1228

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: Vinicíus Marcondes Camargo Terin	
RG: 7296309 PC/GO	**CPF:** 078.887.768 - 25
ENDEREÇO: RUA MANDACARU LESTE, Q. 09, L. 17 A, N. 184 SETOR SOL NASCENTE – CHAPADÃO DO CÉU/GO.	**CEP:** 75828000

2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal	**AGÊNCIA:** 4340	**Conta Corrente:** 71.103-8 **Operação:** 006

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:	
NOME DO GESTOR: Vinicíus Marcondes Camargo Terin	**CPF:** 078.887.768 - 25
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal, do Município de Chapadão do Céu/GO	
ENDEREÇO: RUA MANDACARU LESTE, Q. 09, L. 17 A, N. 184 SETOR SOL NASCENTE – CHAPADÃO DO CÉU/GO.	

PLANO DE TRABALHO

CEP:	**TELEFONE:**	**E-mail:**
75828000	64 9648-0329	financas@chapadaodoceu.go.gov.br prefeito@chapadaodoceu.go.gov.br convenioschapadaodoceu2022@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	**INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:

Investimento em Van para o Município de Chapadão do Céu. GND: 4 - Investimento

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

- **VEÍCULO TIPO VAN (19 + 1 LUGARES)**
- **VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM JANELAS LATERAIS E VIDROS**
- **TRASEIROS DE FÁBRICA**
- **CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 19 PESSOAS E 1 MOTORISTA**
- **MOTORIZAÇÃO DIESEL**
- **160 CV DE POTÊNCIA**
- **TRAÇÃO TRASEIRA**
- **DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRAÚLICA OU ELETRO-HIDRÁULICA**
- **VOLANTE MULTIFUNCIONAL**
- **PILOTO AUTOMÁTICO**
- **0 KM**
- **SISTEMA MULTIMÍDIA**

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

As metas a serem atingidas com a aquisição da van visam garantir a plena execução do objeto, assegurando que o veículo seja utilizado de forma eficiente e estratégica para atender às demandas de transporte da população do Município de Chapadão do Céu. A proposta apresentada está diretamente conectada aos objetivos de melhorar a mobilidade urbana, ampliar o acesso a serviços essenciais e otimizar a logística de deslocamento de grupos, especialmente nos setores de saúde, educação e programas sociais.

Para atingir esses objetivos, será realizada a disponibilização regular da van para transporte de pacientes, estudantes e usuários de programas municipais, assegurando deslocamentos seguros, confortáveis e organizados. As atividades incluem a definição de rotas prioritárias, a programação de

horários de utilização, a manutenção preventiva e corretiva do veículo, além do registro e controle de uso, garantindo transparência e eficiência na gestão dos recursos.

Como resultado, espera-se o aumento da acessibilidade da população aos serviços públicos, maior agilidade no transporte coletivo de grupos, redução de custos com transportes fragmentados e fortalecimento da infraestrutura municipal. A execução dessas atividades permitirá que o projeto alcance plenamente seus objetivos, promovendo impactos sociais positivos e melhoria na qualidade de vida da comunidade atendida.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem por objeto o investimento na aquisição de uma van para o Município de Chapadão do Céu, enquadrado no GND: 4 – Investimento, com o objetivo de atender às necessidades de transporte de usuários dos serviços públicos, fortalecendo a estrutura municipal e ampliando a capacidade de atendimento. A aquisição justifica-se pela demanda crescente por transporte adequado, seguro e eficiente, voltado especialmente para a população que depende dos serviços de saúde, educação, assistência social e programas municipais que exigem deslocamento contínuo.

A proposta se alinha diretamente ao problema identificado, que é a insuficiência de veículos apropriados para o transporte coletivo de grupos, resultando em dificuldades de deslocamento para consultas médicas em outras cidades, participação em atividades educacionais, culturais e esportivas, bem como no acesso a programas sociais. Nesse contexto, a van contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, solucionando a carência de meios adequados de transporte e garantindo maior eficiência e organização no atendimento às demandas.

O interesse recíproco entre as partes envolvidas está na promoção do bem-estar da comunidade, na eficiência da gestão pública e no fortalecimento da infraestrutura de transporte, uma vez que a aquisição do veículo atenderá diretamente às políticas públicas municipais, beneficiando principalmente a população que necessita de transporte para serviços essenciais.

Os objetivos a serem alcançados concentram-se na disponibilização de um veículo com capacidade ampliada de transporte, garantindo conforto, segurança e acessibilidade, além de otimizar os recursos da administração municipal. Como benefícios esperados, destacam-se a agilidade no deslocamento de grupos, a melhoria na qualidade do atendimento prestado e a redução de custos operacionais com transportes fragmentados.

O público-alvo beneficiado será a população do Município de Chapadão do Céu, especialmente usuários dos serviços de saúde que necessitam de transporte para tratamentos e consultas, estudantes que participam de atividades fora do município e grupos sociais atendidos por programas municipais.

Entre os resultados esperados, estão a ampliação do acesso da comunidade a serviços essenciais, o fortalecimento da mobilidade municipal e a redução de barreiras sociais e geográficas, impactando positivamente na qualidade de vida da população e gerando reflexos econômicos e estruturais pela maior eficiência no uso dos recursos públicos.

PLANO DE TRABALHO

Por fim, destaca-se que o Município de Chapadão do Céu possui capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto, por meio de sua estrutura administrativa e logística já consolidada, garantindo o uso adequado do veículo e a plena efetividade do investimento. Dessa forma, a aquisição da van representa uma ação estratégica para promover inclusão, eficiência e desenvolvimento, justificando plenamente o repasse dos recursos.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 12 (doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Até 12 (doze) meses após a assinatura do termo de convênio	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO **– ADESÃO A ATA EM ANEXO**

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Van / Veículo	01	R$ 365.600,00	R$ 365.600,00
SUBTOTAL				**R$ 365.600,00**

PLANO DE TRABALHO

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R$)	**PROPONENTE (R$)**	**TOTAL (R$)**
R$ 340.000,00	**R$ 25.600,00**	**R$ 365.600,00**

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R$ 365.600,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Chapadão do Céu – GO, 18 de agosto de 2025

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Dados: 2025.08.19 07:40:29 -03'00'

Vinicíus Marcondes Camargo Terin
Prefeito de Chapadão do Céu/GO

PLANO DE TRABALHO

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais